



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
AV. MONTES CLAROS, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – SETORES REQUISITANTES

Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão Financeira

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Assistência Social

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a alta tecnologia em que vivemos, a conectividade e o tráfego de dados são pilares fundamentais para operacionalização dos serviços administrativos das secretarias, uma vez que, são necessários para funcionamento de software integrado de gestão pública, envio de dados ao Tribunal de Contas, divulgação de informações em processos licitatórios, além de pesquisas e comunicação dos servidores com outros órgãos públicos e privados;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita atender aos dispositivos da Portaria nº 33 de 2023 do FNDE, que define critérios da Política de Inovação Educação Conectada para repasse de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica;

Considerando também que a Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária informatizou todas as unidades de saúde, tornando prontuário eletrônico, o prontuário do cidadão atendendo às exigências do programa informatiza APS contidas na portaria 2983/2019 e portarias de consolidação nº 05 e 06/GM/MS;

E por último, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência que trabalha com cadastros de cidadãos (CadÚnico) e faz cruzamento de dados em tempo real;



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
AV. MONTES CLAROS, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Faz-se urgente, urgentíssimo a tomada de providências para atender a necessidade acima elencada, garantindo eficiência, agilidade e continuidade dos serviços administrativos bem como o atendimento ao cidadão, uma vez que ficando a demanda sem solução é impossível a prestação dos serviços mencionados de forma ininterrupta.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

() Material/equipamento; (**X**) Serviço; () Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; () Locação de imóvel.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

4.1. O item que atende a presente demanda é:

ITEM	CNBS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	26484 (cabo) 26174 (stfc banda larga)	SERVIÇO DE CONEXÃO COM INTERNET SERVIÇO DE INTERNET POR LINK DEDICADO COM 100% FIBRA ÓPTICA. COM UM MÍNIMO DE 350 MBPS.	12	MÊS

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Prazo previsto para a referida aquisição é de no máximo 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação deste documento.

Coração de Jesus/MG, 20 de dezembro de 2024.

José Carlos Mota
Sec. Munic. de Planej., Gestão e Finanças



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
AV. MONTES CLAROS, S/N, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Maria Helena Pires Pereira
Sec. Munic. de Educação

Guilherme Leal Andrade
Sec. Munic. de Saúde, Saneam. e Vigil. Sanitária

Denise Gonçalves Alencar
Sec. Munic. de Assistência Social